

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MT9

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº 002/2019/MTI/INTERMAT

CEDENTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI-CESSIONÁRIA: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a alteração do Anexo Único e do valor do contrato, bem como as cláusulas do ônus da remuneração que passa a ser da CEDENTE e retificação da vigência, que teve início em 02/12/2019 e término em 01/12/2020.

Exclui-se os empregados (as) públicos (as):

Maria Elizabeth Soares Figueiredo, Técnica Adm. e Fin., matrícula nº 0313475 que desligou através do PDV em 30/09/2020,

Benedito da Silva Oliveira Agente Técnico Operacional matrícula 0313203 que desligou através do PDV em 30/11/2019 e

Shirley Maria de Castro, Técnico Adm. e Fin., matrícula nº 2010674, devolvida a MTI em 04/06/2020.

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estipuladas que não foram objeto de alteração pelo presente Aditivo, podendo ser prorrogado e ou alterado a critério das partes, devidamente justificado.

Antônio Marcos Silva de Oliveira

Diretor-Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9375e564

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar